



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernandoprestes

Quinta-feira, 31 de agosto de 2017

Ano IV | Edição nº 615

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES 2

Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernandoprestes

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

Sítio: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernandoprestes

Câmara Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: www.camarafernandoprestes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandoprestes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernandoprestes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernandoprestes

Quinta-feira, 31 de agosto de 2017

Ano IV | Edição nº 615

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.725 De 17 de agosto de 2017

*Abre no orçamento vigente
crédito adicional especial e dá
outras providências.*

BENTO LUCHETTI JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, de acordo com a Lei nº 2.245, um crédito adicional especial na importância de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), suplementado se necessário, distribuídos as seguintes dotações:

02.01.00 Chefia do Executivo

306 08.122.0105.2008.0000 Fundo Social de Solidariedade

3.3.50.43.00 Subvenções Sociais.....R\$
10.800,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Anulação:

02.01.00 Chefia do Executivo

37 08.122.0105.2008.0000 Fundo Social de Solidariedade

3.3.90.30.00 Material de Consumo..... R\$
10.800,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Prestes, 17 de agosto de 2017.

Bento Luchetti Júnior

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do artigo 88, da Lei Orgânica do

Município.

Renata Paula Bertozzi

Secretária de Administração Geral

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Pregão nº 25/2017

Homologação

Homologado os resultados do Pregão Presencial nº 25/2017, com base na regularidade dos procedimentos de adjudicação do Pregoeiro e da equipe de apoio, bem como dos demais atos praticados e do reconhecimento de sua validade por ser conveniente e oportuno para o interesse da Administração pública, confirmando a convocação da adjudicatária para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação desta.

Fernando Prestes, 30 de agosto de 2017.

Bento Luchetti Junior

Prefeito Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CONTRATO Nº 21/2014

3º TERMO ADITIVO (RETIFICAÇÃO)

Contratante: Prefeitura Municipal de Fernando Prestes; Contratada: V R Amendola Informatica Ltda. ME; Objeto: prestação de serviços técnicos profissionais de locação de Sistema de Controle e Gerenciamento do ISSQN, incluindo orientações e suporte técnico na gestão do ISSQN; Aditamento: 1) Fica prorrogado o prazo de duração do contrato por mais 12 meses, com início no dia 11/08/2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernandoprestes

Quinta-feira, 31 de agosto de 2017

Ano IV | Edição nº 615

Página 3 de 3

e encerramento no dia 10/08/2018 – 2) fica o valor inicial atualizado financeiramente em 2,07%, de acordo com a variação acumulada no período de 12 (doze) meses pelo IPCA do IBGE, passando o preço mensal dos serviços de R\$ 1.545,00 para R\$ 1.576,98 – 3) Ficam mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e disposições do contrato inicial; Dotação: 02.02.00 - 04.123.0056.2009.0000 – Manutenção do Setor de Tributação, 3.3.90.39.00 – Ficha- 47, Licitação: Convite 11/2014; Assinatura: 10/08/2017.

Fernando Prestes, 30 de agosto de 2017.

Bento Luchetti júnior
Prefeito Municipal